



São Paulo 17 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor

Encaminho a V.Sa. uma via devidamente assinada do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Universidade de São Paulo no interesse do Escritório Regional do Programa Cidades do Pacto Global da ONU, visando à cooperação para elaboração e execução de projetos e ações para a concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente

Solange Leticia Grozinski
Departamento de Convênios/Reitoria

Ilmo.Sr.
Erik Santos
Assessoria da Presidência
Tribunal de Contas do estado de São Paulo
Avenida Rangel Pestana, 315 – 6º andar – Anexo I – Presidência
01017-906 – São Paulo – SP

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/ 2018

1º TERMO ADITIVO ao Convênio que celebram entre si o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e a **Universidade de São Paulo**, visando à cooperação para elaboração e execução de projetos e ações para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.290.931/0001-40, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro – São Paulo-SP, CEP 01017-906, doravante denominado “**TCE-SP**”, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Antônio Roque Citadini, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.856.970-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 571.470.198-49, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 374, São Paulo - SP, doravante denominada “**USP**”, inscrita no CGC sob nº. 63.025.530/0001-04, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, Professor Doutor Antonio Carlos Hernandez, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP 9.760.993-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.264.078-75, no interesse do Escritório Regional do Programa Cidades do Pacto Global da ONU, sediado na Universidade e representado pela sua Diretora, Professora Doutora Patrícia Faga Iglecias Lemos, portadora da Cédula de

Identidade RG 17.748.415-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o no. 056.754.418-40, celebram o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2018 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no ajuste inicial.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das seguintes testemunhas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Pelo TCE-SP	 ANTONIO ROQUE CITADINI Presidente
Pela USP	 Prof. Dr. ANTONIO CARLOS HERNANDES Vice-Reitor  Profa. Dra. PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS Diretora do Escritório Regional do Programa Cidades Pacto Global da ONU delegação do M. Reitor Art. 5.º da Portaria GR nº 6580/2014 Antonio Carlos Hernandez Vice-Reitor

Testemunhas:

ERIK DRAGANOV SANTOS

RG: 35.470.259-2